



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000770

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.866, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

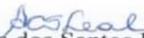
A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de Ibirataia-Bahia, os dias, 23, 24 e 25 de março do corrente ano, em virtude do falecimento da **PROFESSORA ANAILDES CAVALCANTE SILVA**, ilustre cidadã, mãe exemplar, dedicada, querida por todos e que muito contribuiu com seu trabalho na nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2021.


Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia - CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br